



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 068/2008, de 17 de novembro de 2008

Homologa o resultado da eleição para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 17 de novembro,

CONSIDERANDO os incisos I e IV do Artigo 18 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o inciso III do Artigo 18 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2008 da Comissão Eleitoral, de 14 de novembro de 2008, que encaminha o Resultado da Eleição;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores;

Art. 2º. Eleger representantes docentes os seguintes servidores:

I – membros titulares: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Indalécio Dutra, Joaquim Odilon Pereira, Jesane Alves de Lucena, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Carlos Campos Câmara, Odirlei Silva Jesus, Patrício Borges Maracajá, Vander Mendonça e Kaio César Fernandes;

II – membros suplentes: Magda Cristina de Sousa, Marcelo Tavares Gurgel e Francisco do Carmo Filho.

Art. 3º. Eleger representantes técnico-administrativos os seguintes servidores:

I – membro titular: Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;

II – membro suplente: Ygo Biserra Pereira.

Art. 4º. Os Conselheiros eleitos terão mandatos de dois anos.

Art. 5º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de novembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente